



Regulamento

O **Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**, criado em fins de 2012 pelo Comitê Arena Pernambuco em parceria com o **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (Sinjope)**, é regido por este **Regulamento**, que estabelece plena e irrecorrível soberania sobre as decisões da **Comissão Organizadora** e da **Comissão Julgadora**. Para eventuais casos omissos neste Regulamento as decisões serão tomadas pela **Comissão Organizadora**, por maioria absoluta, não cabendo nenhum tipo de recurso. Ao preencher e assinar a *Ficha de Inscrição* e efetivar sua inscrição cada concorrente expressamente acata o estabelecido neste *Regulamento* e abre mão de qualquer questionamento. Cada profissional fica ciente de que a inobservância de quaisquer das exigências deste *Regulamento* poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito e mesmo a nulidade do resultado, determinando a respectiva restituição de certificado, troféu e valor do prêmio.

I- DO OBJETIVO

O **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** patrocinado pela **Arena Pernambuco Negócios e Investimentos** tem como objetivo estimular profissionais radicados e atuantes em Pernambuco, que lidem ou não no dia-a-dia dos bastidores esportivos. Dessa forma, nesta terceira versão será agraciada a melhor história, produzida em qualquer modalidade, desde que tenha sido publicada em jornais, revistas, e emissoras de rádio e TV, em Pernambuco e abordem o tema esportivo (profissional ou amador).

II- DOS CONCORRENTES

Podem concorrer ao **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** jornalistas profissionais diplomados, obrigatoriamente com formação superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, com o devido registro definitivo no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e profissionais com registros especiais de Diagramador(a), Repórter Fotográfica(o) e Repórter Cinematográfica(o) junto ao mesmo MTE, sempre conforme a função.

Para concorrer ao **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** os jornalistas profissionais precisam integrar o quadro do **Sinjope**, na condição de sindicalizada(o) e estarem rigorosamente em dia com suas obrigações sindicais. Essa regularidade para efeito de inscrição será comprovada com a quitação da mensalidade sindical de janeiro/2015, seja por desconto em folha de pagamento ou pagamento direto na sede do **Sinjope**, ou, ainda, através do PagSeguro.

III- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas impreterivelmente no período compreendido entre **02 e 06 de março de 2015**, na sede do **Sinjope (Praça Osvaldo Cruz, 400 – Soledade – Recife-PE)**, no horário de funcionamento regular, **de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas**.

Considerando que o período e inscrição abrange o carnaval, a **Comissão Organizadora** alerta que **não haverá atendimento no período de 13 a 18 de fevereiro**, pelo fato da área ser utilizada como saída de agremiações/blocos.

Podem concorrer **trabalhos publicados/veiculados do dia 25 de março de 2014 a 06 de março de 2015**, data do encerramento das inscrições.

A inscrição só será efetivada com a comprovação da condição de sindicalizada(o) adimplente feita pelo **Sinjope**, bem como a entrega do trabalho.



IV - DAS CATEGORIAS

O **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** é composto por quatro categorias para as quais podem ser inscritos trabalhos conforme as seguintes especificações:

- 1)_ **Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento** - Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, ilustrados ou não; séries, coberturas especiais, reportagens especiais e cadernos especiais- série de reportagens (mínimo de duas matérias), reportagens especiais, coberturas especiais ou cadernos especiais realizadas por um ou mais jornalistas e publicados em jornais e revistas.
- 2)_ **Categoria Radiojornalismo** - Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de cinco a trinta minutos (contínuos ou separados em blocos), de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissoras de rádio em Pernambuco.
- 3)_ **Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial** - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissora de televisão em Pernambuco. Também serão acatados como concorrentes os trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em off) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza.
- 4)_ **Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica** - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais que apresentem além de qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), *design*, estrutura de navegação (*links* para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público-alvo. Serão desconsiderados trabalhos que se limitem à mera publicação de textos e/ou imagens na Internet, a exemplo de “transcrição” de publicações impressas para o meio virtual.

De todos os trabalhos inscritos em todas as categorias sairá vitorioso um único trabalho, selecionado pela **Comissão Julgadora**, levando em conta as notas atribuídas.

IV- DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Em qualquer hipótese a entrega do trabalho envolve o compromisso e a garantia de quem a efetiva de que o material encaminhado para avaliação é original do que foi divulgado/publicado. A qualquer tempo, comprovado o descumprimento dessa garantia, ocorrerá a desclassificação sumária, inclusive com a obrigação de devolução de certificados, troféus e prêmios em dinheiro que tenham sido entregues.

A entrega dos trabalhos deve ocorrer segundo as seguintes regras gerais:

- a) A entrega do trabalho para formalização da inscrição deve ocorrer na sede do **Sinjope**, conforme estabelecido no capítulo **III – Das Inscrições**;
- b) O trabalho será obrigatoriamente acondicionado em envelope lacrado, contendo quatro originais ou um original mais três cópias fiéis em tamanho natural, ou quatro vias do(s) trabalho(s) inscrito(s), ou ainda quatro CDs/DVDs com o arquivo do trabalho do momento da publicação/divulgação. Junto, também dentro do envelope, deve estar a declaração da empresa atestando a publicação/divulgação;
- c) O título do trabalho inscrito deve coincidir com o título da matéria ou série. Caso se trate de um conjunto de trabalhos que não configurem uma série, deve ser adotado o título da primeira matéria publicada/veiculada;
- d) Seja qual for o formato do trabalho, ele deve ser acondicionado no envelope em quatro conjuntos idênticos, para ajudar no processo de avaliação e evitar erros que resultem em prejuízo à inscrição;
- e) CDs/DVDs precisam estar acondicionados de modo a garantir a integridade em



remessa pelos Correios e identificados exclusivamente com o nome do trabalho neles contidos, inscritos com caneta específica para esse fim, devendo ainda ser testados antes da entrega, pois o eventual não funcionamento resultará na desconsideração do trabalho pela **Comissão Julgadora**;

f) Cabe à/ao responsável pela inscrição conferir se o arquivo/trabalho encaminhado corresponde integralmente ao identificado no *Formulário de Inscrição*, segundo este *Regulamento*, sob pena de eliminação;

g) Cabe à(ao) responsável por cada inscrição a precisa identificação de cada jornalista profissional que tiver participação no trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome completo, função desempenhada para concretização da obra, número e tipo de Registro Profissional e rubrica. O *Formulário de Inscrição* possui campos para a identificação da(o) jornalista profissional responsável pela inscrição e até outras(os) cinco jornalistas profissionais participantes por trabalho. Havendo maior quantidade, deve-se marcar a quadrícula apropriada para essa informação e anexar outra(s) ficha(s) caso necessário, repetindo esse processo para identificar todas(os) as(os) profissionais envolvidas(os);

h) Na parte de fora do envelope lacrado deve ser anexado o *Formulário de Inscrição* reproduzido ao final deste *Regulamento* devidamente preenchido e assinado.

Além das regras gerais, as condições específicas segundo as categorias são as seguintes:

01)_Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento – No caso de uso de cópias elas devem preservar a essência do original que acompanhem, inclusive quanto a ser colorido, preto-e-branco, tamanho, etc. Além de ao menos um original e cópias impressas deve ser entregue um CD com o arquivo pdf do trabalho;

02)_Categoria Radiojornalismo – Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias em CDs que registrem fielmente o momento da veiculação e uma declaração da emissora na qual foi veiculado, indicando além da data e horário, o nome do trabalho e os nomes dos profissionais;

03)_Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial - Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias em DVDs que registrem fielmente o momento da veiculação e uma declaração da emissora na qual foi veiculado, indicando além da data e horário, o nome do trabalho e os nomes dos profissionais envolvidos conforme o *Formulário de Inscrição*;

04)_Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica – Para cada trabalho inscrito deve ser entregue um CD ou DVD que permita a avaliação fiel do mesmo, além de declaração da empresa indicando o nome do trabalho, os nomes dos profissionais envolvidos conforme o *Formulário de Inscrição*. No CD/DVD e na declaração deve ser indicado o endereço no qual o trabalho possa ser acessado.

Nenhum documento/material será recebido após o encerramento das inscrições, ficando estabelecido que a inobservância às exigências motivará a sumária desclassificação do trabalho que não cumpra o estabelecido neste *Regulamento*.

VI– DAS COMISSÕES JULGADORAS E DO JULGAMENTO

O julgamento do **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo** será realizado por uma **Comissão Julgadora** composta por três juradas(os) selecionadas(os) entre profissionais da área específica, de definição autônoma da **Comissão Organizadora**.

A **Comissão Julgadora** escolherá, dentre todos os inscritos, os três trabalhos finalistas e, conseqüentemente, o trabalho vencedor. Não haverá nenhum outro tipo de indicação que não seja de "Finalista" e "Vencedor(a)".



VII- DOS PRÊMIOS

Apenas um trabalho será vitorioso. Somente jornalista profissional sindicalizada(o) adimplente receberá do **Comitê Arena da Copa Arena Pernambuco Negócios e Investimentos** troféu, prêmio em dinheiro e certificado alusivos ao **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**. O trabalho vitorioso será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3 mil líquidos, a ser dividido equitativamente entre as(os) profissionais sindicalizadas(os) adimplentes que dele participaram.

VIII– DOS CERTIFICADOS

Serão concedidos certificados para jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes responsáveis pelos três trabalhos finalistas e pelo trabalho vencedor.

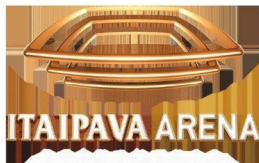
IX- DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao formalizar a inscrição, cada profissional assume o compromisso de licenciar, sem custo, o uso do respectivo trabalho para divulgação/promoção, sem fins lucrativos, do **3º Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo**. Os originais dos trabalhos inscritos não classificados poderão ser solicitados uma semana após o anúncio dos finalistas. Os originais dos finalistas e do trabalho vencedor bem como as cópias dos demais trabalhos não serão devolvidos.

Recife, 02 de fevereiro de 2015*.

Comissão Organizadora

Obs) Atualizado em 23/02/2015, com nova data de encerramento das inscrições.



Prêmio Itaipava Arena Pernambuco de Jornalismo

Formulário de Inscrição

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Endereço (Av, Rua, etc.)

--

Nº Complemento (Lt, Qd, Blc, Apt, etc.) Bairro

--	--	--

CEP Município UF

--	--	--

RG CPF Registro Profissional Tipo

--	--	--	--

DDD Residência Fones Para Contato DDD Celular DDD Outro

--	--	--	--	--

Local de Trabalho (completo, sem abreviaturas)

--

Nome do Trabalho Inscrito

--

Categoria

- 01)_Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento
- 02)_Categoria Radiojornalismo
- 03)_Categoria Telejornalismo – Documentário; Reportagem, Série e Reportagem Especial
- 04)_Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica

Equipe – Outras(os) Profissionais Envolvidas(os)

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

Nome (completo, sem abreviaturas)

--

Função Registro Profissional Tipo Rubrica

--	--	--	--

- Mais profissionais (Marcar esse campo e anexar outra(s) fichas caso necessário para identificar todas(os))

Assinatura do Responsável Pela Inscrição